



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

DISCIPLINAS: BIOQUÍMICA FISIOLÓGICA (BQU 056/ BQU 556)

O Departamento de BIOQUÍMICA da Unidade INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da disciplina acima indicada, para preenchimento de UMA (1) vaga para monitores bolsistas e de NOVE (9) vagas para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. *O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Ter sido aprovado em Bioquímica I (BQU032) e Bioquímica Fisiológica (BQU056)

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve acessar o link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeRvcJmG5IB02aTYvnQMw2_eBrGEq-rGEczxPfkQ6oVs5sFLw/viewform?usp=sharing&oid=101325078910489512730

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:
 - Enzimologia e estresse tecidual
 - Avaliação da função hepática e investigação da icterícia
 - Proteínas totais e frações, inflamação
 - Hemograma completo
 - Coagulograma
 - Perfil lipídico
 - Testes bioquímicos da função renal e urinálise
 - Diabetes melito e correlações endócrinas

*Atenção: Esta etapa é de caráter eliminatório. O candidato que obtiver um rendimento mínimo de 75% nesta etapa, participará das demais etapas deste processo seletivo. Os candidatos com rendimento inferior a 80% nesta primeira etapa estarão eliminados do processo seletivo.

2 - Apresentação de prova-aula e entrevista. Nesta etapa, o candidato deverá montar e realizar uma breve apresentação com um dos temas do conteúdo prático da Bioquímica Fisiológica. O tema será informado com a divulgação do resultado parcial, ou seja, ao final da etapa 1 (prova de conhecimentos). Outras orientações específicas serão fornecidas também na divulgação do resultado parcial.

Após a apresentação, o candidato será entrevistado pela banca avaliadora.

*Atenção: Esta etapa é classificatória e definirá a ordem de cada candidato aprovado.

3 - Critério(s) de desempate:

- Disponibilidade de horário
- Nota na apresentação de prova-aula
- Nota na prova de conhecimentos
- Participação anterior em projeto de monitoria
- Nota em Bioquímica Fisiológica

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: de 01 a 06/09/25

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeRvcJmG5IB02aTYvnQMw2_eBrGEqrGEczxPfkQ6oVs5sFLw/viewform?usp=sharing&ouid=101325078910489512730

SELEÇÃO

PROVA DE CONHECIMENTOS

DATA/HORÁRIO: 08/09/25; 9:00

LOCAL: Sala 10 A (anexo ICB)

PROVA DE CONHECIMENTOS

DATA/HORÁRIO: de 15 a 18/09/25; horário a ser definido

LOCAL: Sala de reuniões do Departamento de Bioquímica

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

PARCIAL - PROVA DE CONHECIMENTOS

DATA/HORÁRIO: 12/09/25; 16:00

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: enviado por e-mail para todos os candidatos inscritos

FINAL

DATA/HORÁRIO: 19/09/25; 16:00

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: enviado por e-mail para todos os candidatos inscritos

Juiz de Fora, 30 de julho de 2025.

RODRIGO LUIZ FABRI

Chefe do Departamento

DANIELLE MARIA DE OLIVEIRA ARAGÃO

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Maria de Oliveira Aragão, Professor(a)**, em 30/07/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2522423** e o código CRC **ACE9AA3D**.